



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 22 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 27/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 22 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA COMUNIDADE FERRUGEM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Comunidade Ferrugem, no Distrito de Barra Nova, que necessitam de um local adequado e seguro para aguardar o transporte coletivo.

Atualmente, a ausência de um ponto de ônibus com abrigo expõe diariamente crianças, estudantes, trabalhadores, idosos e demais usuários do transporte público às condições climáticas adversas, como sol intenso, chuvas e ventos, causando desconforto e colocando em risco a saúde e a segurança da população.

A construção de um abrigo proporcionará mais conforto, dignidade e proteção aos usuários, além de organizar o embarque e desembarque de passageiros, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade dos serviços de transporte público oferecidos à comunidade.

Considerando que a Comunidade Ferrugem possui significativo número de moradores que utilizam diariamente o transporte coletivo para se deslocarem ao trabalho, às escolas, às unidades de saúde e à sede do município, a implantação dessa estrutura representa um investimento de grande relevância social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um ponto de ônibus com abrigo na Comunidade Ferrugem, Distrito de Barra Nova, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores que dependem diariamente do transporte público.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 22 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 22 de julho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exm^o. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCASCALHAMENTO DAS RUAS BELA VISTA E PROJETADA (SEM NOME), PRÓXIMAS AO POSTO E AO CAMPO DE FUTEBOL, NA COMUNIDADE PAULISTA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores da Comunidade Paulista, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade nas vias mencionadas, especialmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava devido à formação de buracos, lama e erosões.

As condições atuais da Rua Bela Vista e da Rua Projetada (sem nome), próxima ao posto e ao campo de futebol, comprometem o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e usuários dos serviços públicos, além de dificultarem o acesso de veículos de emergência, ambulâncias e demais serviços essenciais.

O encascalhamento das vias proporcionará melhores condições de circulação, mais segurança para pedestres e motoristas, redução dos transtornos causados pelas chuvas e maior durabilidade das estradas, beneficiando diretamente toda a comunidade.

Ressalta-se ainda que a proximidade dessas ruas com o posto e com o campo de futebol aumenta a necessidade de manutenção adequada, uma vez que são locais de grande circulação de pessoas e de realização de atividades esportivas e comunitárias.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 22 de julho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **22/07/2026 16:04**

Checksum: **C1E0442349EA828E366F34CA54A41FA65922602F98D56AD712CBB3D613E62921**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.